

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

## ATO Nº 064/2021 de 29 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1777 de 29/11/2021

AUTORIZA OS VEREADORES OU SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL A CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

Considerando o que estabelece o artigo 2º da Resolução nº 77/2013 que Regulamenta o uso do veículo Oficial da Câmara Muncipal de Vargem Alta-ES;

Considerando o gozo de férias ou licença do motorista:

Considerando a necessidade do uso do veículo para missões oficiais.

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam autorizados vereadores ou servidores devidamente habilitados no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, na hipótese de afastamentos temporários do motorista, conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta.
- Art. 2º Deverá ser comunicada a secretaria administrativa da Câmara Municipal a necessidade de utilização do veículo, para que seja providenciado o abastecimento e entrega das chaves.
- Art. 3º O condutor do veículo deverá preencher o relatório do veículo.
- Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

Rua Nelson Lyrio, 77, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528 - 11155

CEP: 29295-000